

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Praça São Sebastião, nº 01, Centro, Mucurici-ES – CEP: 29880-000
Telefones (27) 3751-1106 - 3751-1103
Email – pmmucurici@hotmail.com

LEI Nº 521/2009

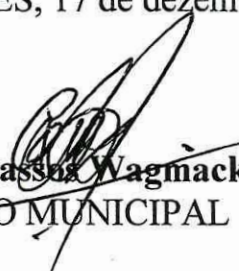
Altera Subsídios dos Secretários Municipais.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, os subsídios dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Mucurici-ES, 17 de dezembro de 2009.



Atanael Passos Wagnacker
PREFEITO MUNICIPAL